



Reunião de 02/08/2016

ATA N.º 21/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

---- Aos **dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas catorze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, por se encontrar numa reunião da CIM (Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões). -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.304.160,94€ (um milhão trezentos e quatro mil cento e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos); - De operações não orçamentais: 119.087,68€ (cento e dezanove mil oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos). -----

ORDEM DO DIA

(238/20160802)1.CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (JARDINS DE INFÂNCIA) DO CONCELHO, PELO VALOR DE 198.000,00 EUROS, S/IVA

---- Presente a informação interna n.º 5527, datada de 25 de julho de 2016, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Confeção e Fornecimento de Refeições para Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) do Concelho. - Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro Refeições Escolares AQ_03/2015- CIM Viseu Dão Lafões -----*

---- *No seguimento das ordens de V. Ex.^a, para se proceder à abertura de um procedimento para a prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições para alunos do 1.º ciclo do Ensino básico e Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) do concelho por um período de 12 meses (incluindo o Projeto Férias em Ação) a contar da data da celebração do contrato, informo que, de acordo com as quantidades constantes da folha anexa, é necessário proceder à abertura de um ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro nº 3/2015- CC-CIM Viseu Dão- Lafões, em cumprimento do artigo 258º do CCP. -----*

---- *O preço base fixado no Programa do Procedimento é 198.000,00 €, S/IVA, inclui: -----*

---- *a) Confeção e Fornecimento de refeições; -----*

---- *b) Transporte a cargo do concorrente; -----*

---- *Dado que o AQ 3/2015- CC CIM é constituído por cinco lotes, pretende-se abrir um*



Reunião de 02/08/2016

Ajuste Direto para o Lote 5- Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente. -----

---- A Unidade Alimentar está dotada do equipamento e utensílios necessários à atividade, os quais são pertença do Município de Nelas e compreende toda a cozinha (zonas de preparação de crus; confeção; distribuição; copa suja e copa limpa) e todas as áreas circundantes constantes dos ANEXOS – A, B, C, D e E (receção; despensas alimentares e de limpeza e refeitório), constantes do caderno de encargos. -----

---- Este termo engloba também os sanitários e vestiários dos manipuladores de alimentos. ---

---- O critério de adjudicação do referido procedimento é o do mais baixo preço. -----

---- De acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP, deverá proceder-se à designação do Júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: -----

---- Presidente – Dr.ª Sónia Soares Baptista; -----

---- Vogal – Dr.ª Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques; -----

---- Vogal – Eng.ª Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita; -----

---- Vogal suplente – Eng.º Gonçalo Nuno da Costa Paiva Laranjeira; -----

---- Vogal suplente – Eng.ª Paula Alexandra Lopes Sampaio; -----

---- Secretária – Dr.ª Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro. -----

---- Para efeitos de aprovação, acompanham esta proposta o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Sra. Vice- Presidente da Câmara, Dra. Sofia Relvas Marques, declarou aberta a reunião extraordinária de 2/08/2016, convocada com um ponto único, fazendo uma pequena correção, uma vez que o ponto foi agendado sem intenção de voto, na ordem de trabalhos está “Confeção e Fornecimento de Refeições para Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) do Concelho, pelo valor de 198.000€, S/IVA.” O que deve estar é “Autorização para abertura do procedimento concursal, para confeção e fornecimento de refeições para Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) do Concelho, pelo valor de 198.000€, S/IVA. -----

---- Relembrou que enquanto reunião extraordinária, não existe período antes da ordem do dia, portanto estão aqui para analisar, refletir e votar o ponto único da agenda. Aquilo que é trazido hoje é a autorização da Câmara para abertura deste procedimento concursal, no âmbito do Acordo Quadro, estabelecido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões. Trazido na sequência da última reunião de Câmara, uma vez que foi aprovada a minuta produzindo efeitos do que foi discutido nessa Reunião de Câmara, e esta era uma competência delegada no Sr. Presidente da Câmara e que deixou de ser. Cabendo à Câmara autorizar procedimentos concursais que impliquem uma despesa superior a 150.000€, o que é o caso. Esclareceu que é um procedimento que se faz pela primeira vez no enquadramento de um acordo quadro estabelecido no âmbito da contratação pública que está a ser organizada pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com o que está previsto no artigo 259º do Código da Contratação Pública e não do artigo 258º, como consta da informação interna agendada. Foi um lapso de redação da Informação Interna. Como tal, todas as fases que precedem a abertura do concurso público, estão enquadradas neste Acordo Quadro. As entidades que podem concorrer a ele, já passaram por todas as fases iniciais, de validação das mesmas para poderem concorrer a um procedimento concursal, deste volume e desta natureza.



Reunião de 02/08/2016

O que facilita os Acordos Quadro é que balizadas todas as fases prévias da contratação pública, para estes montantes, as autarquias que entendam iniciar o procedimento seguinte de Ajuste Direto, com uma entidade já o podem fazer de uma forma mais rápida. Só podem concorrer as entidades que foram validadas nas fases prévias desse Acordo Quadro, neste caso dinamizado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. Não acontece só para as refeições escolares, acontece também para várias outras necessidades, nomeadamente consumíveis, gasóleo, gasolina. Está-se a trabalhar também no sentido da energia. De outro conjunto de fornecimentos de despesas que são comuns a todas as Autarquias e que negociadas com algum valor de escala, conseguem preços e condições mais competitivas. Permite também uma agilização do processo, em cada Câmara. De facto, conseguimos, ter toda uma fase burocrática prévia já trabalhada e já balizada nesse Acordo Quadro. O que se propõe à Câmara é fazer este procedimento, que está estimado no valor de 198.000€, sem IVA. Este valor resume um conjunto de expectativa de número de alunos, de que os dois agrupamentos informam a Câmara, que irão ter no próximo ano. É calculado o valor máximo de refeições a servir, valor esse que é o número total expectável de alunos vezes o número de dias úteis de aulas. Considera-se sempre que todos os alunos vão providenciar a sua refeição à hora de almoço, nas escolas, em todos os dias úteis do ano letivo, independentemente de almoçarem ou não. Tudo isto é faturado ao mês, a um preço base de 1,03€, por refeição. Sabemos que existem quatro entidades que foram validadas neste Acordo Quadro. Uma delas é a entidade com a qual tivemos acordo durante este ano, esperamos que ela também concorra, tal como todas as outras. O que está a ser proposto é dar seguimento à parte que nos cumpre, neste ajuste direto. Foi constituído um júri, que acompanhará todo o procedimento de contratação pública, que aqui está em questão e que, quando estiver terminado, se a Câmara autorizar dar sequência do mesmo ainda hoje, será dado conhecimento à Câmara da decisão final.-----

---- Seguidamente, a Sra. Vice-Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia alguma questão que se podia esclarecer. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques interveio dizendo que queria manifestar a sua concordância e o seu regozijo pela forma como a Sra. Vice-Presidente irá dirigir esta reunião. Disse que pensou seriamente em não se pronunciar por escrito, nem falar sobre este assunto, porque a pessoa a quem se queria dirigir em concreto, não estava cá. Admitindo que não foi por fuga, mas sim ao serviço do Município de Nelas, que bem precisa. Mas, como as reuniões são gravadas, certamente o Sr. Presidente da Câmara vai ouvi-las, certamente o Sr. Presidente da Câmara vai censurá-las, por isso não se vai coibir de usar alguns termos políticos, sobre esta questão que o Sr. Presidente da Câmara quis coagir, quis vitimizar-se e arrumar com a lama, para cima de quem está aqui de uma forma eleita democraticamente, com a mesma responsabilidade ou mais daquilo que o Sr. Presidente tem. Dizendo ainda que nem com ameaças, nem com processos ele se calará. Referiu que há uma questão fundamental. O Sr. Presidente da Câmara tentou passar a imagem, aliás não está a querer levantar esse incidente. O Vereador Manuel Marques referiu que irá apresentar uma questão sobre o comunicado que o Sr. Presidente da Câmara tem distribuído a expensas do Município. Referiu ainda que é lamentável e estranha, essa coação e essa vitimização como ela é feita, aliás, basta recordar que a Sra. Sónia Baptista, que não sabe qual o cargo que desempenha, se é chefe de gabinete, se é coordenadora, se é secretária. Tem uma data de



Reunião de 02/08/2016

25/07/2016, indo depois ao Sr. Presidente da Câmara em 26/07/2016. Só por má-fé, é que o Sr. Presidente da Câmara, vem dizer que se atrasaram as refeições às nossas criancinhas. Disse ainda que o Sr. Presidente da Câmara, teve uma reunião com o órgão todo reunido no dia 27/07/2016, sem exceção, e o Sr. Presidente da Câmara não deu conhecimento disso. Bem sabia, por aquilo que vinha desempenhando, a forma parcial, a forma como trata a oposição, designadamente a pessoa do vereador Manuel Marques. Bem sabia, que possivelmente lhe iriam ser retiradas algumas competências. Foram-no, e ainda bem! Podem vir os Srs. Presidentes de Junta coagir, intrometer-se no que lhe é legalmente permitido aos vereadores, que o vereador Dr. Manuel Marques, não arrepia caminho. Sendo mesmo irreversível a sua posição, porque sabe que daqui a alguns tempos o povo do seu concelho, lhe irá agradecer piamente, por não deixar gastar dinheiro ao Sr. Presidente da Câmara, da forma como o gasta. Também desfia o Sr. presidente da Câmara que traga à Reunião de Câmara, uma ratificação do Protocolo da Endesa, com as trapalhadas que ele tem, e são muitas. Ainda ontem levou da Câmara, mais umas tantas, quando se reuniu com um Senhor que tem um contrato de Avença, para calcular essas causas. -----

---- A Sra. Vice-Presidente disse ao Sr. Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, para ser breve. -----

---- O Sr. Vereador Manuel Marques disse que desafiava o Sr. Presidente da Câmara, para dizer qual foi a ratificação que não lhe foi efetuada. Também desafia o Sr. Presidente da Câmara, qual foi o contrato público que outorgou acima dos 150.000€? Que para ver se precisa deles ou não? Precisa, para comprar à Nelcivil e depois vender novamente à Nelcivil, ou a quem ele quiser e entender e depois vir ratificar.-----

---- Enquanto o Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, procurava a sua intervenção que tinha feito por escrito, a Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral felicitou a Sra. Vice-Presidente pela forma como está a conduzir esta reunião. Referiu que havia uma questão, que queria colocar ao Sr. Presidente de Câmara, mas colocava-a à Sra. Vice-Presidente de uma outra forma. A questão tem a ver com a publicação que foi feita de um comunicado, em que se faziam acusações sobre outras matérias, mas esta matéria era expressamente referida nesse comunicado. Gostaria assim de perceber que cinco dias são esses que o Sr. Presidente da Câmara fala nesse Comunicado. Solicitava um mapa cronológico, da forma como este procedimento se vai desenrolar, desde o pedido dos serviços para ser aberto o concurso do procedimento. Parece que é esse o início do processo, desde 25 de julho até à data de início pretendido para o fornecimento. Quais são os prazos que decorrem para percebermos se incorremos aqui num “Laissez-faire”, deixar passar o tempo, que compromete depois o fornecimento atempado dessas refeições? Nós podemos acusar o Sr. Presidente de Câmara e o Sr. Presidente de Câmara pode-nos acusar a nós. Disse que quando fala a “nós”, não fala de nenhum bloco de quatro vereadores, fala de vereadores individualmente. Nunca teve a intenção de fazer esse tipo de conjugação, que agora parece que está na moda, mas ele não o fará. Gostava de perceber qual a justificação desses cinco dias, se tem a ver com uma etapa do processo que não pode ser cumprida, ou se tem a ver com outra coisa qua a ele o preocupa. Se os prazos estão no limite, porque é que se decidiu lançar o concurso no último dia? É essa a questão, se poder dar algum esclarecimento, agradecia.-----



Reunião de 02/08/2016

---- Seguidamente a Sra. Vice-presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Artur Jorge Santos Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira disse que do seu ponto de vista esta reunião era desnecessária, visto que o despacho era de 25 de julho. Havia tempo a 25 de julho ou pelo menos a 26 de julho. Sabemos todos que temos sempre afazeres e de um momento para o outro pode surgir um imprevisto. Mas achava que esta reunião era desnecessária, até punha em causa se as competências produzem efeitos só a partir daquela data ou para trás também. -----

---- A Sra. Vice-Presidente referiu que era só a partir daquela data. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que se foi assinado o despacho a 25 de julho, se calhar não era necessária esta reunião. Queria saber também qual o valor do ano passado para as refeições escolares. -----

---- Seguidamente a Sra. Vice-Presidente, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges referiu que queria corroborar o que Senhor Vereador Artur Jorge acabou de dizer. Referiu ainda que ficou um bocado preocupado quando leu o comunicado. Nem se lembrou que as pessoas estavam de férias e que pudesse haver algum fenómeno de fome nas escolas do concelho, porque o tom que o Sr. Presidente empregou relativamente a esta matéria, não fosse mentira, seria preocupante. Mas há esse pormenor, de ser mentira, coisa que, pelos vistos, o Sr. Presidente, mantém a intenção de usar, era pena que não “arrepie caminho”. Não tem nenhum objetivo de cerciar a capacidade da Câmara Municipal a executar as coisas de forma célere e competente. Esse não é o objetivo de nenhuma pessoa desta Câmara. Portanto era bom que o Sr. Presidente, não enveredasse por esse caminho, arrepiasse caminho e tratasse o órgão de forma nobre e legítima. Não aproveitasse esta situação para coagir outros órgãos democráticos. No fundo criar um bloco e pôr Juntas de Freguesia a favor ou contra o Sr. Presidente de Câmara. Parece-lhe que não é propriamente benéfico e isso sim poderá causar constrangimentos ao desenvolvimento do concelho. Considerando que poderia ter havido um despacho do Sr. Presidente “não tem nada a opor que o procedimento seja o que é proposto”, pela Dra. Alexandra, sancionado pela Dra. Sónia. Disse ainda que não percebe muito bem, havendo aqui uma hierarquia pouco definida. Que ele próprio já sofreu na pele. O Sr. Presidente chegou a dar despacho de informações do Sr. Vice-Presidente para a Dra. Sónia despachar. O que mais uma vez revela a falta de cultura democrática e a falta de respeito para com o órgão e para com os vereadores que são eleitos. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, disse que ia tentar esclarecer as dúvidas dos Senhores Vereadores, pedindo a ajuda da Dra. Alexandra Cardoso, para algumas dúvidas mais concretas. Relativamente à questão do despacho, neste caso concreto, não houve qualquer coincidência do destino, para as coisas terem acontecido nestas datas. Houve uma informação produzida pela Dra. Alexandra Cardoso, no dia 25 de julho. Esta informação, foi no próprio dia autorizada pela coordenadora da Unidade Orgânica, Dra. Sónia Baptista. Esclarece ainda que a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Nelas, com este executivo, quando o vereador Dr. Alexandre Borges, fazia parte enquanto Vice-Presidente, foi decido organizar a estrutura em três unidades orgânicas. A Câmara Municipal tinha onze. Foi das primeiras reformulações internas que fizeram, foi juntar, achando que isso provocava maior eficiência



Reunião de 02/08/2016

aos serviços. Haver apenas três Unidades Orgânicas à qual remetem, um conjunto de serviços que a Câmara tem na sua estrutura funcional. A Dra. Sónia Baptista é coordenadora da Unidade Orgânica, à qual aglutina os serviços educativos, de desporto, comunicação e ação social. Estes quatro serviços que têm Chefes de Serviço, Técnicas. As suas competências técnicas são depois ratificadas, supervisionadas pela coordenadora da Unidade Orgânica, que é a Dra. Sónia Baptista. Que até tem o azar de acumular duas funções: continua a ser técnica superior de desporto, o azar porque não é remunerada para além do que isso. Tendo a dupla responsabilidade enquanto coordenadora da Unidade Orgânica, transmitir ao executivo o mais possível os resultados das sinergias dos quatro serviços. É responsável por um conjunto de decisões, de aquisições, de planificação, tal como as outras duas coordenadoras orgânicas: Dra. Célia e Eng^a. Susana, desde 2014, que têm esta função explícita e claramente discriminada no organograma funcional da Câmara Municipal de Nelas, não tem que haver aqui nenhuma confusão. Não é chefe de gabinete, não é secretária, é coordenadora da Unidade Orgânica de Desporto, Educação. Para que não haja mais questões, informou que a Dra. Alexandra enquanto chefe de serviço educativo, produziu a informação, a Dra. Sónia no mesmo dia dá seguimento da mesma para a vereadora. A Sra. Vice-Presidente consegue vê-la no mesmo dia e vai para o Sr. Presidente. Normalmente o Sr. Presidente não consegue despachar os assuntos no dia. Leva para casa à noite. Está um dia, ou dois, para os despachar, o que é mais ou menos razoável e natural, tendo em conta o volume de trabalho que a Câmara tem. Neste caso, consegue dar despacho no dia a seguir. Provavelmente esta informação chegou aos Serviços de contratação e empreitadas, no final do dia ou no dia a seguir. Nesse dia decorre a reunião de Câmara que todos conhecemos. Como a minuta da ata é registada nesse dia e ela tem efeitos práticos, por via do MGD. Precisa de ter um dia no sistema de gestão de informação interna da Câmara, para ser considerada válida. Isto foi a Dra. Marta Bilhota que inclusivamente deu essa sugestão. Quando os funcionários do Serviço de empreitadas e aquisição de serviços da Câmara iniciam o procedimento, confirma-se que de facto tinha havido a revisão de delegação de competências. Já não era uma competência do Sr. Presidente, e portanto ele já não poderia dar seguimento ao mesmo. Assim, que se percebeu essa situação foi agendada imediatamente esta reunião extraordinária para não haver prejuízo na contagem dos tempos seguintes. Nesse não prejuízo na contagem dos tempos seguintes, vem a contabilização de que tudo isto acaba por se atrasar em cerca de cinco dias úteis. Cinco dias úteis esses que poderá ter influência no prazo que a entidade que venha a ser contratualizada pode vir a fornecer as refeições nas escolas. Referiu ainda que o ano letivo, para responder ao vereador Dr. Alexandre Borges, possa iniciar-se, para o dia 15 de setembro. A componente de apoio à família que é prestada nos Jardins de Infância começa no dia 1 de setembro. Nós temos mesmo que prestar o serviço de refeições às escolas, a partir do dia 1 de setembro. Respondendo ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não se trata de um concurso internacional. Trata-se de um Acordo Quadro e foram os prazos que os serviços informaram o executivo. Para que fique mais claro e se lhe permitirem questionava a Dra. Alexandra, acerca de duas questões que foram aqui levantadas. A contagem dos prazos. Se confirma o atraso de cinco dias e se tem presente o valor do ano passado. Uma vez que foi uma das questões também colocadas? -----

----A Dra. Alexandra disse que o concurso era para ser lançado no dia 1 de agosto. Informou que para fazerem a previsão dos alunos que são necessários contabilizar, começa-se a preparar



Reunião de 02/08/2016

o ano letivo com alguma antecedência. Os agrupamentos, normalmente não têm aferido o número de alunos. É um trabalho que vão fazendo em conjunto. Não só para este tipo de concurso, é para várias coisas, para poderem fazer o lançamento dos vários concursos do ano letivo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges perguntou qual seria o universo de alunos estimado. -----

---- A Dra. Alexandra Cardoso disse que seria 628 alunos. Disse ainda que o concurso estava preparado para ser lançado no dia 1 de agosto. A informação interna foi preparada e o cadernos de encargos também, todos os trâmites necessários foram preenchidos. De acordo com o serviço de aquisições e empreitadas, o que estaria previsto era que o concurso estaria terminado por volta do dia 31 de agosto, dando-nos tempo para começar a servir as refeições a partir do dia 1 de setembro. O que está previsto é que haja um ligeiro desfasamento. Os serviços quando se aperceberam disso avisaram o Sr. Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Sofia Relvas, questionou qual era o valor total. -----

---- A Dra. Alexandra Cardoso informou que em relação à proposta do ano passado para a proposta deste ano, o valor mantém-se, são 198.000€. Informou ainda que no ano passado foi por concurso público, não havia o Acordo Quadro da CIM (Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões), portanto, houve alteração de procedimento concursal. -----

---- Relativamente aos prazos, o Sr. Vereador Adelino Amaral solicitou um calendário específico. -----

---- A Senhora Dra. Alexandra Cardoso informou ainda que existem prazos no decorrer do concurso, para a proposta, análise de propostas e que têm que ser cumpridos. -----

---- A Sra. Vice Presidente disse que iria pedir a calendarização dos prazos para este concurso e trazê-la na próxima reunião de câmara, para dar informação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral, referiu que há um prazo para apresentação de propostas. Depois haverá um prazo para análise das propostas e ser feita a adjudicação. Depois há um prazo que o fornecedor necessita para preparar o fornecimento. E é essa interpretação que os Serviços partilharam com o Sr. Presidente, que com o atraso, desta abertura do concurso, iria provocar um atraso na parte final. Perguntou ainda qual a data pretendida do fornecimento. -----

---- A Senhora Dra. Alexandra Cardoso informou que a data de início do fornecimento era 1 de setembro, que quando abre a componente de apoio à família, não abre em todos os jardins de infância, mas abre apenas em alguns. -----

---- A Sra. Vice-Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se tinha mais alguma questão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral, disse que gostaria de perceber se podia fazer “mea culpa”. Realmente houve aqui um incidente que atrasou todo o processo, que estava tudo bem preparadinho até com alguns dias de segurança para correr tudo bem, mas está a ver que não. -

---- A Sra. Vice-Presidente disse que a informação que foi dada ao Executivo é de que o atraso de abertura do concurso iria implicar um atraso de 5 dias. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que não responsabilizassem os trabalhadores, que ficava mal. -----

---- A Sra. Vice-Presidente disse que não estava a responsabilizar os trabalhadores, visto que estava a permitir que a funcionária explicasse junto dos Senhores Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 02/08/2016

---- Seguidamente, a Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge. ----
 ---- O Sr. Vereador Artur Jorge disse que ia aprovar este assunto da reunião. O que considera é que na componente de apoio à família, os Agrupamentos de Escolas não sabem quantos alunos são. ----
 ---- A Sra. Vice-Presidente disse que tinham que estar preparados para isso. ----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge disse que não era por três dias que se ia fazer um concurso extraordinário com a empresa, ela fá-lo. Não é por causa disso. ----
 ---- A Sra. Vice-Presidente perguntou ao Vereador Artur Jorge, quem é que o fazia. ----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge respondeu que uma empresa qualquer fazia três dias de refeições com contrato. ----
 ---- A Sra. Vice-Presidente, disse que tinha que fazer um contrato de prestação de serviços específico para aqueles três dias. ----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge disse que poderia fazer por adjudicação direta. ----
 ---- A Sra. Vice-Presidente disse que se pudesse incluir no fornecimento global da empresa. ----
 ---- O vereador Artur Jorge disse que não é por causa disso que não iam aprovar. Se o Sr. Presidente disse que era por cinco dias, de certeza que não vai ser, vai ser tudo pronto se for necessário ou no dia um ou no dia dois. ----
 ---- A Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que no dia em que lidarem com os órgãos da Câmara de uma forma séria e honesta ele não levanta o tom de voz. O mesmo trabalho que o Sr. Presidente fez o rasurado, porque já sabia que as competências lhe iam ser retiradas. No dia 26, colocaria no despacho, “Proceda-se à abertura do procedimento”. Disse ainda para perguntar à Dra. Célia se não deixava avançar no dia 27, quando lhe são retiradas as competências. Se o Sr. Presidente no dia 26 de julho tivesse escrito “Proceda-se à abertura do procedimento”. O ato no dia 27, não tem efeitos retroativos. A Lei, nos termos do artigo 12º do Código Civil, dispõe para o futuro. Só dispõem de retroatividade as leis penais e são aquelas que são favoráveis para o arguido. O Sr. Presidente da Câmara se estava tão preocupado com o concurso e com as nossas crianças, devia logo ter colocado assim: “Proceda-se à abertura do concurso”. Daí que ia ler a sua intervenção se lhe permite-se: ----
 ---- *Intervenção Dr. Manuel da Conceição Marques:* ----
 ---- *Reunião extraordinária de 02 de agosto de 2016* ----
Assunto: Confeção e Fornecimento de Refeições para alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (jardins de Infância do Concelho, pelo valor de 198.000,00 euros, S/IVA. ----
 ---- *Com requintes de malvadez e na senda da sua vitimização, por lhe termos retirado as competências dos grandes contratos (acima de 150.000,00€) não lhe permitindo gastar nas festarolas e almoçaradas, diz o nosso Povo, gastar “à tripa forra” o naufrago Borges da Silva, usou mais uma artimanha para fazer crer às populações que por culpa dos quatro “malvados” as nossas criancinhas vão ficar sem refeições. ----*
 ---- *Rotundamente falso e um forte ato de cobardia política, que só a Borges da Silva lembraria. ----*
 ---- *Esta cobardia política, é mesmo de “Cabo de esquadra”, ou de um verdadeiro seguidor de Maquiavel. ----*



Reunião de 02/08/2016

---- Obviamente que a mim não me surpreendeu, dado que, já o combati como o maior inimigo do Partido Socialista, e dos seus autarcas.

---- Já o combati com ex-Vice - Presidente de Isaura Pedro, quando foi demitido e se tornou vereador da oposição. -----

----Já o conheci como inimigo figadal do Chefe de Gabinete de Isaura Pedro, o Doutor Pedro Alves e das suas verborreias políticas que lhe dirigia nas reuniões de Câmara. -----

----E ultimamente os cerrados ataques aos seus pares socialistas, que elencaram o seu executivo e que com ele “venceram” as eleições autárquicas de 2013. -----

----Já nem os Senhores Presidentes de Câmara Socialista poupa, que o ameaçam cortar relações institucionais e não é só um! -----

----Mas, vamos ao que aqui interessa, o concurso da confeitaria e fornecimento das refeições.

----Alguém de boa-fé acreditaria que o “quarteto dos malvados”, dos “traidores concelhios”, não ratificariam este procedimento concursal?-----

----Lamentável é usar as nossas crianças, para executar a sua chicana política, convicto que se manterá a todo custo o seu pedestal de barro. -----

----A gestão autárquica deste Presidente de Câmara tornou-se inqualificável, motivada pelo receio de perder a sua soberania concelhia. -----

---- Vejamos: -----

----A sua “Chefe de Gabinete”, Sónia Batista, emite a informação 5.527, datada de 25.07.2016, para abertura do procedimento concursal. -----

---- No dia 27.07.2016., a Câmara Municipal reúne ordinariamente e Borges da Silva, nada comunica ao órgão. -----

----Se era tão urgente, porque não lhe foi dado esse tratamento?-----

----Este procedimento com Staff, interno e externo que apoia/dispõe o Presidente da Câmara há muito poderia estar concluído. -----

----Soube agora que o valor é o mesmo do ano anterior. -----

----Nada fizeram! Mas, compreende-se que o seu Staff, ande muito ocupado na defesa do seu chefe, que não lhe será fácil. -----

----Defesa política. Pois, qual era a que estavam a pensar?-----

----Quero afirmar que bem pode o Presidente da Câmara Municipal de Nelas usar as suas artimanhas, a sua cobardia política, elogiar alguns, ameaçando processar outros, eu próprio, como ele diz: “fazer o pino”, que em nada modificarei o meu rumo, a minha coerência, na defesa dos mais elementares interesses do concelho, como venho fazendo desde outubro de 2013.-----

----Para mim, a política é uma causa nobre, verdadeira, abdicando sempre, do objetivo de enriquecer o meu património pessoal.-----

----Posso mesmo dizer que nunca o aumentei enquanto autarca. -----

----Nelas, 02 de agosto de 2016.-----

----O Vereador do CDS/PP.”-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse ainda para o Sr. Presidente da Câmara, dar o mesmo tratamento que deu ao seu comunicado. Que fizesse um comunicado e que colocasse na rua, com a sua intervenção. -----

---- Seguidamente a Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. -----



Reunião de 02/08/2016

- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges disse que tinha algumas questões a colocar à Dra. Alexandra Cardoso, se fosse possível. -----
- O número estimado de alunos são 628, dos dois Agrupamentos. Perguntou qual foi o valor do ano passado das refeições. -----
- A Senhora Dra. Alexandra Cardoso respondeu que era de 1,03€ cada refeição. -----
- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges perguntou quantos dias de ano letivo, ou refeições? -----
- A Senhora Dra. Alexandra respondeu que era uma refeição por dia, calculado por 22 dias. -----
- A Sra. Vice-Presidente disse essa informação que estava no Caderno de Encargos. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, disse que não tinham o caderno de encargos. ---
- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges perguntou se seriam 22 dias vezes durante 12 meses e como era no caso das férias. -----
- A Senhora Dra. Alexandra Cardoso disse que estava contabilizado dentro dos projetos que o Executivo tem e que neste caso é o projeto das férias em ação. -----
- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges disse ainda que o Sr. Presidente, em vez de ter colocado no despacho “Concordo”, poderia ter iniciado o procedimento. Provavelmente não o fez porque não quis. Notoriamente usa estas questões para se aproveitar pessoalmente. Achava lamentável que o faça. -----
- A Sra. Vice-Presidente referiu, se não houvesse mais nenhuma questão iriam proceder à votação: Autorização para a abertura do procedimento concursal para Confeção e Fornecimento de Refeições para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (jardins de Infância do concelho pelo valor de 198.000,00€, S/IVA. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para abertura do procedimento concursal para a confeção e fornecimento de refeições para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) do Concelho, pelo valor de 198.000,00 euros, S/IVA. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Vota favoravelmente este assunto, como não podia deixar de o fazer. Aliás, só por requinte de malvadez, como já referiu na sua intervenção é que se poderia pôr em causa, que qualquer dos seis vereadores, com exceção do Sr. Presidente da Câmara, poderia votar contra uma ratificação deste caso. Lamentavelmente o Sr. Presidente da Câmara, para questões pessoais, por farsa eleitoralista, usa as nossas crianças e os pais das nossas crianças, para atacar, quem do mesmo modo que ele foi eleito, se calhar diferente, pela verdade das eleições, tem os mesmos poderes, que tem este órgão aqui, que é o voto.” -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral interveio dizendo que não era propriamente uma declaração de voto, mas o que pretendia era deixar claro a sua posição sobre o voto. Votava favoravelmente, mas agradecia o esclarecimento dos cinco dias e dos prazos. Solicitava à Sra. Vice-Presidente que na próxima reunião lhe prestasse essa informação. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA



Reunião de 02/08/2016

---- A Sra. Vice-Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

A Vice-Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
